



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das Parcerias**

Organização da Sociedade Civil: Casulo - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente

CNPJ: 04.456.594/0006-05

O(s) responsável(is) da Unidade Gestora, infra-assinado(s) da Prefeitura da Estância de Atibaia, inscrita no CPNJ 45.279.635/0001-08, elabora relatório de fiscalização para efeito de monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando, se for o caso, as ações saneadoras necessárias para o cumprimento do objeto, na forma que segue:

Instrumento Jurídico e Objeto/ Processo: 37309/2017

Termo de Colaboração nº: 28/2017

Endereço onde o serviço é executado: Rua João Serbino, 449 - Alvinópolis - Atibaia/SP

Projeto: Ninho de Estrelas / Acolhimento Institucional

Data da Visita: 13/09/18

Referente ao Período: 2º QUADRIMESTRE

Responsáveis pela Visita: Dan Gonçalves Latin

Mara de Castro Valente

Reinaldo Feitoza do Nascimento

A – Técnico de Referência do Projeto (Orientador Social)

Nome: Shirlei Brasil dos Santos

Formação Profissional: Pedagoga

Registro Profissional:

Regime de Contratação: CLT

B – Qual o número de vagas oferecidas e vagas ocupadas?

Meta pactuada: 20

Capacidade de Atendimento: 20

Percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Único: 06 famílias

Capacidade de Atendimento total: 20

Vagas Ocupadas: 18

C – A parceria utiliza quais fundos? Qual o valor de cada fundo?

Municipal: R\$ 459.140,00

Estadual: -

Federal: R\$ 60.000,00

D – Anexo 1: Quadro referente as crianças e adolescentes acolhidos



**PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Comentários: Entregue no momento do monitoramento
Anexo 2: Quadro Referente à composição dos Recursos Humanos da Instituição.
Comentários: E-mail.

E – Espaço Físico e Infraestrutura ( De acordo com as orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília, 2009).
E-1 – Localização Adequada?
Sim
E-2 – Avaliação da Fachada e dos aspectos gerais da construção.
Regular.
E-3 – A casa possui acessibilidade?
Sim, sem normas ABNT. Obs. Adequaram rampas e banheiros para deficiente.
E-4 – A casa possui quantos quartos?
2 para as meninas, 3 para os meninos e 1 berçário.
E-5 – Quantas crianças/adolescentes por quarto?
Média de 4.
E-6 - Os quartos possuem dimensões suficientes para acomodar as camas, berços, beliches das crianças/ adolescentes?
Sim
E-7 - A guarda dos pertences pessoais das crianças/ adolescentes é feito de forma individualizada?
Guarda roupa compartilhado mas com divisões.
E-8 - Possui quarto para educador/ cuidador residente?
Não se aplica
E-9 - Possui sala de estar?
Sim

A



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

234

E-10 - Possui sala de jantar?
Sim, refeitório.
E-11 - Possui ambiente para estudo?
Sim
E-12 - Possui quantos banheiros? Os banheiros possuem adaptação para deficiente?
04 banheiros e mais 01 para os funcionários.
E-13 - A cozinha é adequada e limpa para preparação dos alimentos?
Sim, 2 cozinhas.
E-14 - Possui área de serviço?
Lavanderia e Quintal
E-15 - Possui área interna lúdica?
Sala multiuso.
E-16 - Possui sala para equipe técnica?
Sim
E-17 - Possui sala de coordenação?
Sim, multiuso. Computadores e anexo escritório.
E-18 - Possui sala para reuniões da equipe técnica ou atendimento das famílias?
Sala multiuso. Computadores e anexo escritório.
E-19 - As crianças/ adolescentes tem acesso a televisão, internet e telefone?
Sim, com supervisão e horários.
E-20 - As crianças/ adolescentes desenvolvem atividades externas?
Sim, ciclismo, boxe, natação, futebol, contraturno escolar.
E-21 - Vestiário de uso individual?
Sim

X



**PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

<b>E-22 - Roupa Intima Individual?</b>
Sim
<b>E-23 - Roupas de cama e banho individual?</b>
Sim
<b>E-24 - Calçado individual?</b>
Sim
<b>E- 25 - Material Escolar Individual? Origem dos materiais? ( Convênio, contrapartida ou doação)</b>
Sim, a escola doa e quando precisa complementa como o dinheiro do recurso.

<b>F – Principais Atividades Desenvolvidas pela Equipe Técnica com as crianças e adolescentes:</b>
PIA, atendimento individual, atendimento com as famílias , visitas domiciliares , roda de conversas.
Atividades internas com voluntários de psicologia. Grupo com crianças e adolescentes / famílias e individuais e para o semestre feito com educadores.

<b>G – Prontuário de Documentação:</b>
<b>G-1- Possui prontuário atualizado de cada criança e adolescente?</b>
Sim
<b>G-2 - Todas as crianças e adolescentes possuem documentação adequada a sua faixa etária?</b>
Sim

<b>H - PIA ( Plano de Atendimento Individual</b>
<b>H-1 - Todas as crianças e adolescentes possuem PIA?</b>
Sim, inicial para o judiciário, após 15 a 20 dias, com a rede e a família convocada.
<b>H-2 - Em que momento é elaborado o PIA?</b>
Vide acima.
<b>H-3 - Quais os atores sociais que são envolvidos?</b>
CT / CREAS / CRAS / Família e outros a cargo da necessidade do caso.

4



9330

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**I - Possuem um PPP ( Plano Político Pedagógico)? Quais foram os atores sociais envolvidos na elaboração?**

Possuem e continuam seguindo as diretrizes do PPP complementando com as novas ações dos voluntários da psicologia e da horta comunitária.

**J – Prestação de Contas**

Qual o valor do saldo de caixa da Plataforma do mês anterior? R\$

Qual o valor do Extrato Bancário do mês anterior? -

Qual o valor da aplicação financeira do mês? R\$ 339,80

Por quanto tempo as prestações de contas de repasses ficam armazenadas?

**K – Plano de Trabalho:**

O plano de trabalho está sendo cumprido? Houve alteração?

Sim, de acordo com os objetivos e metas estabelecidas.

**CONCLUSÃO**

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria:

( ) Regular    ( X ) Regular com Ressalvas    ( ) Irregular

Nos casos de Regular com ressalvas ou Irregular, descrever o motivo e possibilidades para solucionar o impasse

Observações:

A OSC foi notificada a sanar algumas irregularidade apontadas. O prazo para saneamento das irregularidades vence no dia 10/10/2018.

Atibaia/SP, 13 de Setembro de 2018.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS**

  
DAN GONÇALVES LATIN

  
REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO

  
MARA DE CASTRO VALENTE

